

Flexibilização e dispensa do programa “A Voz do Brasil”

Programa Oficial de Informações dos Poderes da República

1. PROGRAMA “A VOZ DO BRASIL”

Desde a publicação da Lei nº 13.644, de 2018, as emissoras comerciais estão autorizadas a transmitir o programa, sem cortes, com o início entre 19h e 21h.

De acordo com as regras, as emissoras que optarem por flexibilizar o programa ficam obrigadas a veicular, diariamente, às 19h, inserção informativa sobre o horário de transmissão da Voz do Brasil.

As Rádio Educativas devem manter o início da exibição às 19h, com exceção daquelas vinculadas às Casas Legislativas, que podem transmitir o programa até as 22h nos dias em que há sessão deliberativa.

Para a transmissão do programa, as emissoras devem observar o horário local. Assim, quando a rádio estiver situada em um município cuja hora seja diferente da hora oficial de Brasília, o radiodifusor deverá observar o fuso horário local para a veiculação do programa.

2. ORIENTAÇÕES SOBRE A HORA LEGAL DO BRASIL

A veiculação do programa “A Voz do Brasil”, deve ser observado os seguintes aspectos:

I - o primeiro fuso horário caracteriza-se por ter uma hora a mais em relação ao horário oficial de Brasília e compreende o arquipélago de Fernando de Noronha e a ilha da Trindade;

II - o segundo fuso horário caracteriza-se por ser o horário oficial de Brasília e compreende o Distrito Federal e os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Tocantins, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amapá;

III - o terceiro fuso horário caracteriza-se por ter uma hora a menos em relação ao horário oficial de Brasília e compreende os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Roraima, além da parte do estado

do Amazonas que fica a leste da linha que, partindo do município de Tabatinga, no estado do Amazonas, segue até o município de Porto Acre, no estado do Acre;

IV - o quarto fuso horário caracteriza-se por ter duas horas a menos em relação ao horário oficial de Brasília e compreende o estado do Acre e a parte do estado do Amazonas que fica a oeste da linha fixada no inciso III;

V - na hipótese de a emissora de radiodifusão sonora se situar em local compreendido pelas disposições do inciso I, o programa A Voz do Brasil deverá ser retransmitido entre as vinte horas e as vinte e duas horas do fuso horário local; e

VI - Na hipótese de a emissora de radiodifusão sonora se situar em local compreendido pelas disposições dos incisos III e IV, o programa A Voz do Brasil deverá ser retransmitido entre as dezenove horas e as vinte e duas horas do fuso horário local.

3. CASOS EXCEPCIONAIS DE FLEXIBILIZAÇÃO E DISPENSA DO PROGRAMA

O Ministério das Comunicações poderá, em casos excepcionais, flexibilizar ou dispensar a retransmissão do noticiário para divulgação de eventos, manifestações ou acontecimentos de grande apelo ou repercussão pública.

Os casos de excepcionais de flexibilização ou dispensa do programa A Voz do Brasil estão previstos na Portaria nº 1.024, de 2020.

Anualmente, o Ministério publicará em seu site uma lista com o calendário de datas, horários e abrangência - nacional, estadual, distrital ou municipal – dos casos possíveis de flexibilização ou dispensa de retransmissão do programa. Os casos aprovados serão atualizados anualmente por meio de consulta pública.

As contribuições e sugestões dos casos para compor a lista deverão comprovar dois requisitos:

- (i) o excepcional interesse público na divulgação de eventos, de manifestações ou de acontecimentos de grande apelo ou repercussão pública nacional, estadual, distrital ou municipal; e
- (ii) absoluta incompatibilidade com os horários originais para retransmissão da Voz do Brasil.

Importante: a **ABERT poderá requerer, a qualquer momento, a inclusão de outros casos excepcionais de flexibilização ou de dispensa de retransmissão do programa.**

Para facilitar aos radiodifusores associados o envio dos pedidos, a ABERT disponibilizou em seu site [formulário eletrônico](#).

O formulário deverá ser preenchido com a indicação do evento; com a previsão de data e horário para flexibilização ou dispensa da retransmissão; a abrangência – se nacional, estadual, distrital ou municipal; e uma breve justificativa sobre a importância de transmissão e cobertura jornalística do evento para os ouvintes.

Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico com todas as informações, o jurídico da ABERT tomará as medidas necessárias para formalizar o pedido junto ao Ministério das Comunicações.

4. TRANSMISSÃO DE JOGOS DE FUTEBOL

As emissoras de rádio que transmitirem os jogos da seleção brasileira de futebol, ou jogos de futebol de equipes brasileiras em campeonatos estaduais, nacionais, sul-americanos ou internacionais, estão autorizadas a ter o horário flexibilizado para além dos originalmente previstos, da seguinte forma:

- (i) para transmissão de **jogos com início marcado entre as 19h e 20h30**, o programa poderá ser retransmitido, sem cortes, com início até as 23h do mesmo dia; e
- (ii) para transmissão de **jogos com início marcado para depois das 20h30**, o programa poderá ser retransmitido, sem cortes, antes do jogo, nos horários originalmente previstos, ou com início até as 23h30 do mesmo dia.

Foi permitida a **dispensada** da retransmissão da Voz do Brasil nas seguintes hipóteses:

- (i) - caso o jogo que a emissora estiver transmitindo vá para a prorrogação ou resulte em decisão por cobrança de pênaltis, impedindo seu término até os horários limites fixados para início da retransmissão;
- (ii) - caso ocorra alguma situação de força maior durante o jogo que impeça seu término até os horários limites fixados para início da

retransmissão; ou

- (iii) - no caso de jogos sucessivos, que terminem após as 23h30, independentemente de intercorrências.

5. COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE MUNICÍPIOS E DOS RESPECTIVOS PADROEIROS

Nas datas comemorativas de aniversário de municípios brasileiros, bem como na dos respectivos padroeiros, as emissoras de radiodifusão sonora que desejarem transmitir ações, eventos ou informações relativas à referida comemoração estão dispensadas de retransmitir o programa "A Voz do Brasil" no dia em questão.

6. CALENDÁRIO DE FLEXIBILIZAÇÃO OU DISPENSA DE 2023

Evento	Data	Modalidade	Abrangência	Município	UF
Jogos de futebol de equipes brasileiras em campeonatos estaduais, nacionais, sul-americanos e mundiais	-	Flexibilização ou Dispensa, conforme o caso	Nacional ou Estadual, conforme o caso	-	-
Jogos da seleção brasileira de futebol	-	Flexibilização ou Dispensa, conforme o caso	Nacional	-	-
Jogos sucessivos de futebol de equipes brasileiras em campeonatos nacionais	-	Flexibilização ou Dispensa, conforme o caso	Nacional ou Estadual, conforme o caso	-	-
Comemoração do aniversário de Municípios	-	Dispensa	Municipal	-	-
Comemoração do dia do(a) Padroeiro(a) dos Municípios	-	Dispensa	Municipal	-	-
Cobertura jornalística ao vivo de eventos imprevisíveis	-	Flexibilização ou Dispensa, conforme o caso	Nacional, Estadual ou Municipal, conforme o caso	-	-
Romaria do Terço dos Homens	10/02/2023	Dispensa	Municipal	Aparecida	SP
Data Magna do Ceará	25/03/2023	Dispensa	Estadual	-	CE

Missa de Lava Pés	06/04/2023	Flexibilização	Municipal	Crato	CE
				Salgueiro	PE
51ª Divinaexpo	26/05/2023 a 03/06/2023	Dispensa	Municipal	Divinópolis	MG
Trezena de Santo Antônio	01/06/2023 a 13/06/2023	Flexibilização	Municipal	Salgueiro	PE
33ª Festa Nacional do Pinhão	02/06/2023 a 11/06/2023	Dispensa	Municipal	Lages	SC
Festa de Nossa Senhora da Penha	20/08/2023 a 31/08/2023	Flexibilização	Municipal	Crato	CE
Dia do Gaúcho e da Revolução Farroupilha	20/09/2023	Dispensa	Estadual	-	RS
Novena da Padroeira do Brasil	03/10/2023 a 11/10/2023	Dispensa	Municipal	Aparecida	SP
Festa de Nossa Senhora Aparecida	03/10/2023 a 12/10/2023	Flexibilização	Municipal	Salgueiro	PE
34ª Oktoberfest de Igrejinha	20/10/2023 a 29/10/2023	Flexibilização	Municipal	Igrejinha	RS
Festa da Imaculada Conceição	08/12/2023	Dispensa	Municipal	Aparecida	SP